



## Portaria-COFFITO nº 25/2026

Dispõe a respeito da criação do Grupo de Trabalho (GT) sobre Disciplinamento da Fisioterapia em Saúde Coletiva.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL – COFFITO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e pela Resolução-COFFITO nº 413/2012; resolve:

Art. 1º Nomear os membros do Grupo de Trabalho (GT) sobre Disciplinamento da Fisioterapia em Saúde Coletiva.

Art. 2º A composição deste GT se dará pelos seguintes membros:

- a) Dra. Michelli Vitória Silvestre (CREFITO 28158-F) – Coordenadora;
- b) Dr. Everaldo Pinheiro da Mota Júnior (CREFITO 271793-F);
- c) Dra. Máira Junkes Cunha (CREFITO 140651-F);
- d) Dra. Mara Lisiane de Moraes dos Santos (CREFITO 15421-F); e
- e) Dr. Victor da Silva Aquino (CREFITO 116246-F).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. SANDROVAL FRANCISCO TORRES  
Presidente do COFFITO



Documento assinado eletronicamente por **Sandroval Francisco Torres, Presidente**, em 12/03/2026, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0274900** e o código CRC **D542310A**.

**Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional**

Processo: **00.0024.000018/2026-81** - Documento: 0274900

COFFITO/ASSERP - Assessoria de Revisão e Publicação

SIA Trecho 17, Via IA-4, 810 - Parque Ferroviário, - Bairro Zona Industrial (Guará) - Brasília/DF

CEP 71200-260 - [www.coffito.gov.br](http://www.coffito.gov.br)